



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / PETROLINA / PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000223/2021-41

PARECER CEE/PE Nº 057/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/04/2022.

1 RELATÓRIO

A BDM Cursos Técnico Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida da Integração nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.330-290, mediante Ofício nº 137/2021, datado de 25 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 137/2021;
- Plano do Curso Técnico em Edificações;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 025/2020-CEB, de autorização do Curso Técnico em Edificações;
- Alvará de Funcionamento com validade até 10/01/2023;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 16 de dezembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000223/2021-41. Em 20/12/2021, o Processo foi recebido na Câmara de Educação Básica (CEB) e, em 31/01/2022, distribuído a este relator para análise e elaboração de parecer.

2 ANÁLISE

A BDM Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A autorização do Curso Técnico em Edificações foi emitida pelo Parecer CEE/PE nº 025/2020-CEB publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/05/2020, pela Portaria SEE nº 5589/2020, de 08/05/2020.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição apresentou todos os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016. Afirma, nos

documentos, que o pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas com oferta em horário integral, aos sábados, para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 240 horas que são concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.440 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde, e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão e nova forma de oferta

O Centro propõe a inclusão de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- Período mínimo de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, acrescentando turmas integrais aos sábados, Curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela BDM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.265.443/0001-07, localizada na Avenida da Integração, nº1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, CEP nº 56.330-290.

Remanesce, para os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 025/2020-CEB, publicado no DOE de 09/05/2020 pela Portaria SEE nº 5589/2020, de 08/05/2020.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
JULIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de abril de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente